

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 062/2010.

### SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado a Licitação nº. **010/2010**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Aquisição de Concreto Asfáltico Envasado "Emergencial e Manutenção", para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **INCOM ASFALTO LTDA**, CNPJ Nº. 09.025.094/0001-28, Estabelecido na Rua: Norberto Alcantra Padilha, 191, na cidade de Campo Mourão - PR, vencedora do Lote I, dos itens de 01 e 02, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e dos itens de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:-** Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.  
**CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93**

**Contratada: INCOM ASFALTO LTDA,** CNPJ N°. 09.025.094/0001-28,  
Estabelecido na Rua: Norberto Alcantra Padilha, 191, na cidade de Campo  
Mourão - PR.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Data Contrato:** 09 de março de 2010.

**Término do Contrato:** 31 de dezembro de 2010.

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Concreto Asfáltico Envasado  
"Emergencial e Manutenção".

**Condição de pagamento:** pagamento fracionado.

**Demais condições:** Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº.  
010/2010.

**LUIZ WESSLER**  
PREFEITO MUNICIPAL